

Adriana da Fátima Silva

CHEFE DE SESSÃO

ARQUIVADO EM 25/05/2016



000000012022-78

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:44:41

O B S E R V A C O E S :

aprova plano de melhoramento viário consistente em
abertura de via de ligação, desde a Rua das Medinas,
até a Rua Bucatuba, no distrito de São Lucas, e dá
outras providências.

E M E N T A :

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

PAULO MALUF

PROMOVENTE: EXECUTIVO

01-0010/1995 DE 01/02/95

MATERIA LEGISLATIVA: PL

PROJETO DE LEI : 01-0010/1995 DE 1995

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no 91 de proc.
no 10 de 1995

GABINETE DO PREFEITO

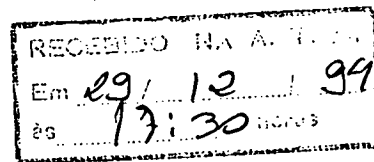
São Paulo, 29 de Dezembro de 1994

Ofício A. J. L. n.º

420 -

/94

processo no. 51-000.610-90*55



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.673-M-842 e cópias xerográficas de fls. 45/46, 54, 55, 57, 58, 59, 60vo., 61, 61vo., 70, 71, 72, 79vo., 80 e 81 do processo no. 51-000.610-90*55.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/fsc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntad.(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 22 e folha de informação sob
n.º 23 / 2 / 2 / 195 a (Ca)

PROJETO DE LEI 01 - FL
01-0010/1995

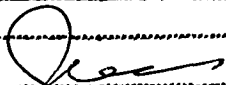
LIDO HOJE 01 FEV 1995

AS COMISSÕES DE:

COMITULADO DE VIGILÂNCIA

POLÍCIA URBANA, METR. OM

PRONALIS E OUTRAS



PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO

13 ABR 2010

.....

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO
05 MAI 2010
A Câmara
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~SECRET~~

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa
no 26-673-M-842, do arquivo da Superintendência de Projetos

SEÇÃO DE RAMOS

-1 FEV 1995

-DT. 10-

Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramento viário consistente na abertura de via de ligação desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, com largura de 8,00 a 9,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/mag.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO

DIGITALIZADO

Folha no	6	de proc.
no	10	de 1995
Ad		

1

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto de lei aprovar plano de abertura de via entre a Rua dos Medinas e a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, bem como dar, a respeito, outras providências correlatas.

O melhoramento proposto consiste, basicamente, em via de ligação, com largura variável entre 8,00 e 9,00 metros, 65,00 metros de extensão aproximada, e já vem sendo usada, como tal, pela população local.

Estudos promovidos pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas confirmam a importância dessa ligação e os benefícios que dela advêm para a boa circulação de veículos e pedestres.

Cabe, ainda, ressaltar que, sob o aspecto econômico, sua execução não trará maiores gravames aos cofres públicos, posto que seu traçado é o que menos prejuízo traz aos imóveis lindeiros.

Folha no.	7	de proc.
no.	10	de 1992
		

Por oportuno, é também de se salientar, que o melhoramento já fora objeto do P.L. no. 187/92, remetido a essa Colenda Edilidade e posteriormente retirado, para reexame por parte dos setores competentes, que reafirmaram a sua importância e necessidade.

Com estas considerações, é a presente propositura submetida a essa Egrégia Câmara, que nela, por certo, aporá seu imprescindível aval.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

MRA/mag.



Folha nº	8	de proc
nº	10	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº **45**

do.....processo..... nº.....51-000.610-90*55..... em ..23../.04../.92..(a).....

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Adm. Geral III
PROJ.

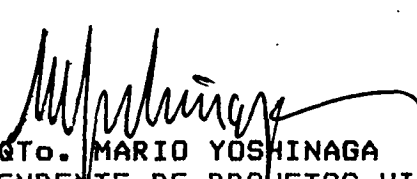
Informação nº: 802/92
Referência : Processo nº. 51-000.610-90*55
Assunto : Ligação viária
Local : Rua dos Medinas - Vila Prudente

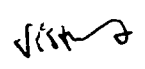
S.V.P. - G
Sr. Secretário

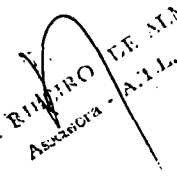
Submetemos à elevada apreciação de V.Excia. os elementos necessários ao encaminhamento do projeto de via de ligação entre as Ruas Medinas e Bocuituba, conforme plantas de fls. 35/38, minuta de lei de fls. 39/40 e Exposição de Motivos de fls. 41.

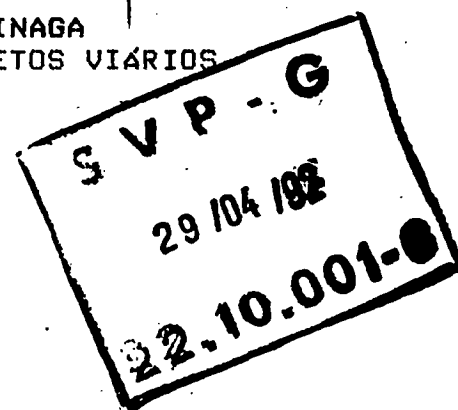
Esta Superintendência aprovou o referido estudo, conforme despacho de fls. 30, estando o presente em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá determinar.

23 / ABRIL / 92


ARGTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


JRKF/av


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	9	de proc
n.º	10	de 1995

Folha de Informação nº

46

d. PROC. nº 51-000.610-90*55 em 11, 5, 92. Data: 11/5/92

SVP-G AT

Ref.: Processo nº 51-000.610-90*55.

Loc.: Rua dos Medinas e Rua Bucuituba.

Ass.: Ligação entre vias supra.

INF. 510/SVP.G/92

SENHORA PREFEITA

★ SECRETARIA ★

No presente processo foram elaborados estudos de fixação de alinhamentos para a ligação viária entre a Rua dos Medinas e a Rua Bucuituba, no bairro de Vila Prudente, numa extensão aproximada de 65,00m e largura variável entre 8,00 a 9,00m.

Visa o presente projeto regularizar a situação fática local, tendo em vista ter havido a implantação da via em apreço mediante a execução de guias e sarjetas, sem a regular desapropriação da área particular necessária ao melhoramento.

As plantas referentes ao projeto encontram-se à fls. 35 a 38, a minuta de projeto de lei à fls. 39/40 e a exposição de motivos a fls. 41.

Esta Secretaria concorda com o projeto elaborado pela Superintendência de Projetos Viários e submete-o à elevada consideração de V.Exa.

O assunto, se aprovado, deverá ser remetido a SGM-ATL para a elaboração da respectiva mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

05/05/92

DMAW/JLCC/ors

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

SP 20 02



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 54 do Proc.
n.º 51.000.610-90-55

Folha n.º 10 de proc.
n.º 10 de 1995
março de 1993

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Antonio Sampaio
ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

Marisa
MARISA
FURIDA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 de proc.
n.º 10 de 1995

Folha n.º 55 do Proc.
n.º 51-000.610-50.55

Heliane edr. J. V. V. V.

Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, entre a Rua dos Medeiros e a Rua Bucuituba, na Vila Prudente, e dá outras providências.

188/92

Revoga, em todos os seus termos, a Lei 5.899, de 12 de dezembro de 1961, que aprovou plano de alargamento e prolongamento na Rua Iguatemi, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

210/92

Modifica parcialmente o traçado de faixa de terreno aprovado pela Lei 9.793, de 11 de dezembro de 1984, e dá outras providências.

211/92

Dispõe sobre a participação dos cidadãos nas decisões do Poder Municipal, e dá outras providências.

218/92

Estende a todos os pensionistas de Inspetores Fiscais a gratificação de nível superior instituída pela Lei 9.708, de 2 de maio de 1984.

222/92

Restabelece cargos de Psicólogo; altera parcialmente a Lei nº 10.788, de 8 de dezembro de 1989, revoga a alínea "a" do inciso I do artigo 2º da Lei 10.860, de 28 de junho de 1990, e dá outras providências.

223/92

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal e no Quadro de Engenharia e Arquitetura, reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências.

235/92

Define, normas de ocupação e uso do solo para a área de renovação urbana de Santana; altera o projeto de alargamento da Rua Darzan, e dá outras providências.

236/92

Dispõe sobre a transferência de contribuições e recursos para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, prevista no artigo 103 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANUÁRIO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 114/93

Senhor Presidente

Folha no	12	de proc.
n.º	10	de 1995

FOLHA Nº	51.000.640.90.855	DO PROC.
Nº		
ASS		
Kut a [assinatura] Bráulio		
CONV. [assinatura] - PLS		

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anxos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A. J. L.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha nº 13 de prog
n.º 16 de 19 95
Ad

58
51.000.610.90x53
Kara Gomes
SGM - SG

	<u>P.L. Nº</u>	<u>EMENTA</u>
30.	180/92	Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.
31.	186/92	Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua na Ibirapuera.
32.	187/92	Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, entre a Rua dos Medinas e a Rua Bucuituba na Vila Prudente, e dá outras providências.
33.	188/92	Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 5.899, de 12 de dezembro de 1961, que aprovou plano de alargamento e prolongamento da Rua Iguatemi, no Jardim Paulista e dá outras providências.
34.	210/92	Modifica parcialmente o traçado de faixa de terreno aprovado pela Lei nº 9.793, de 11 de dezembro de 1984, e dá outras providências.
35.	211/92	Dispõe sobre a participação dos cidadãos nas decisões do Poder Municipal, e dá outras providências.
36.	218/92	Estende a todos os pensionistas de Inspectores Fiscais a gratificação de nível superior instituída pela Lei nº 9.708, de 2 de maio de 1984.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.M.F.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de proc
n.º	10	de 1995

Folha de informação n.º

59

51.000.610-90/55

em 26.03.93 (a)

Rafaela Gomes
SOM - /A.T.L.

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SVP

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Pre
feito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de
lei em tramitação.

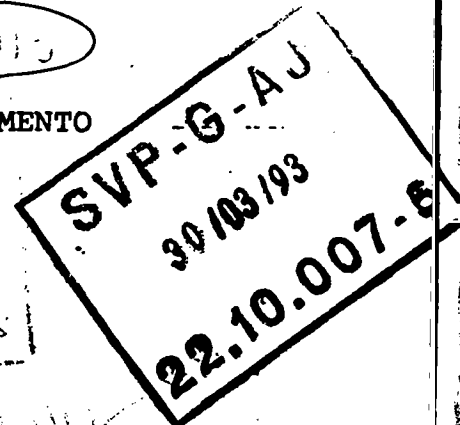
Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor
Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposi
turas, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame
e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considera
do de interesse.

Em 26 de março de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

ASSESSORA CHEFE - ATL



rmn

Informação nº 243/93-Proj.31

Processo nº 51-000.610-90*55

Interessado : Mem. 43/90-Proj.3

Local : Rua dos Medinas (11J-B4)

Assunto : Ligação viária

Folha no	15	de	10
n.º	10	de	1995

P R O J

Sr. Superintendente

Face a atual ADMINISTRAÇÃO, solicitamos encaminhar o presente à AR-VP com a finalidade de atualizar a cota de fl. 29, no que concerne ao prolongamento da rua dos Medinas até a rua Bucuituba (vide planta à fl. 35), bem como informar sobre o estado em que se encontra o leito da citada via no trecho em questão.

29 / 06 / 93

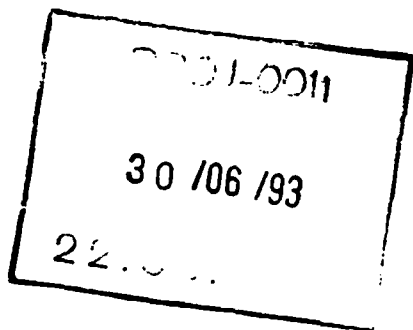

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE PASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/.tp.




ALEXANDRE VICARIO

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 61 -

Em 30, 06, 93

(a).....ALEXANDRE VICARIO
Ass. de Gerência - PROJ. 001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

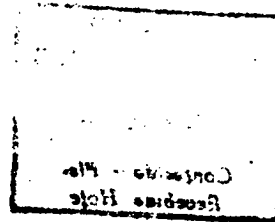
Folha no 16 de proc
n.º 10 de 1995

Folha de informação n.º 61

do processo n.º, 51-000.610-90*55 em 30 / 06 / 93 (a)

Informação n.º : 1461/93
Referência : Processo n.º 51-000.610-90*55
Assunto : Ligação viária
Local : Rua dos Medinas - Vila Prudente

AR - VP - G
Sr. Administrador



Tendo em vista o prazo decorrido desde a inicial solicitamos nova manifestação quanto ao interesse na ligação da Rua Bocuituba com a Rua dos Medinas indicada na planta de fls. 35, esclarecendo ainda quanto ao estado do leito da via objeto do melhoramento proposto.

30 / JUNHO / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/av



AR - VP - SOP
Senhor SUP

De ordem do Sr. Administrador
para as providências necessárias.

CARLOS ROBERTO JAJAH
Chefe de Unid. Exp. / Geral

AR/VP/GAB

Sr. Administrador

Em atenção ao assunto tratado no presente
ratificamos o informado às fls. 29 do presente.



S.P. 13.07.93

ENG.º JOSÉ REIS DA SILVA
Supervisor de Obras Públicas
- AR/VP

P R O J

Sr. Superintendente:

Encaminhamos o presente, com as informações do Sr. Supervisor de Obras Públicas desta Administração Regional.

S.P., 15.07.93

ENG.º JOSÉ LUIZ HORTA
Administrador Regional
AR-VP

PROJ-0011

19 /07 /93

22.50.011-1

MARISA RIBEIRO DE AMEIDA
Assessora - ALL.
FLAVIO VECCHIATO CALLETTI
Assist. Técnico II - Proj. - G

Segue fl. 62.

19/07/93
CARLOS ROBERTO
JOÃO PEDROSO
Engenheiro Sênior II
PROJ. - G

PROJ-0001

19 /07 /93

22.53.001-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 17 de proc
n° 10 de 1995

Folha de informação n°

d. o Processo n° 51-000.610-90*55

em 12, 08, 93. (a) *Thays*

THAYS PED
Encarregada
PROJ

Informação n° 293/93-Proj.31

Processo n° 51-000.610-90*55

Interessado : José Carlos Canan

Local : Rua dos Medinas (MOC: 11JB4)

Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Reexaminamos o presente e a vista das manifestações da AR-VP nas cópias xerox de fls. 09, 09Vº, 10 e de Desap na cópia xerox de fls. 11 vº e novamente confirmado por AR-VP às fls. 61 vº, estamos encaminhando o projeto de lei em aprêço para consideração de V.S.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias da planta n° 26.673 - Clas. M-842, Minuta de Lei e Exposição de Motivos e estando V.S. de acordo, o presente poderá ser encaminhado à aprovação legal.

12 / 08 / 93

Marcelo Melo de Sá
MARCELO MELO DE SÁ

Engenheiro - Proj.31

Clementina Monteiro Pasquale Cortese
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/.tp.

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 28 de proc.
no 10 de 1895

Folha de Informação nº. 71.....

do processo nº 51-000.610-90*55 em ..20../..08../..93.. (a)
ELIANA X. DE CASTRO
OF. ADM. GERAL I - P00J. 001

Informação nº : 1983/93
Referência : Processo nº 51-000.610-90*55
Assunto : Ligação Viária
Local : Rua dos Medinas - Vila Prudente

S.V.P.- G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia. o plano de abertura de via de ligação entre as Ruas dos Medinas e Bucuituba consubstanciado nas plantas de fls. 63/66, Minuta de Lei de fls. 67/68 e Exposição de Motivos de fls. 69.

Consideramos o presente em condição de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal, assunto que V. Excia. melhor poderá deliberar.

20 / AGOSTO / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

U130
JRKF/exc

SVP - G - AT

23 / 08 / 93

22.10.003-2

ANEXOS
ALMEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 de proc. nº 10 de 1995

Folha de informação nº 72

do processo nº 51.001.610.90*55

em 30/08/93 (a) mp

MARILUCIA BASTOS C. MARIA
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.610-90*55
Loc.: Rua dos Medinas - V. Prudente
Ass.: Ligação viária

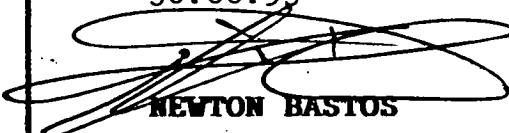
INF. 1364/AT/93

S G M - A T L

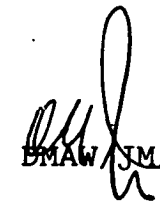
Sra. Assessora Chefe

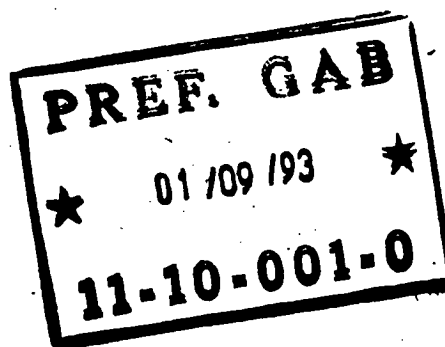
À luz do parecer favorável de PROJ, reencaminhamos o presente, que já havia sido objeto do PL 187/92 (fls. 48), - retirado da Câmara Municipal para reexame, consoante solicitação contida no Memorando ATL 04/93 (fls. 54), tendo sido juntadas novas plantas a fls. 63 a 66.

30.08.93


NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete - SVP


BMAW/JM/dl.-



Informação nº. 18/94/Proj 31
Processo nº. 51 000 610 90 55
Interessado : José Carlos Canan
Local : Rua dos Medinas MOC 11J/B4
Assunto : Ligação viária

Folha no	20	de proc
nº	10	de 1995
<i>Ad</i>		

P R O J

Sr. Superintendente

Ciente das informações de DESAP às fls. 75 a 76vº, de que a faixa demarcada em amarelo na planta de fl.74, referente ao Decreto nº.... 25,350 de 17/02/88, encontra-se expropriada, julgamos s.m.j., necessária a elaboração do Projeto de Lei visando regularizar em sua totalidade o melhoramento proposto.

Convém ressaltar que a área expropriada através do citado Decreto corresponde apenas a uma parte da área a ser utilizada para implantação do melhoramento, sendo necessário proceder à desapropriação do trecho restante da ligação.

Face ao exposto, conforme já salientado na cota de fl.70, seguem anexas às fls. 63 a 69, 04 (quatro) cópias da planta 2 6.673-Class. - M-842, Minuta de Lei e Exposição de Motivos para aprovação legal.

17 / janeiro / 94

Sergio A. Vidal

SERGIO A. VIDAL

Chefe Seq.Téc.Proj 31-substº

Marcelo Melo de Sá

MARCELO MELO DE SÁ

Engenheiro Proj 31

Clementina M. Pasquale Cortese

CLEMENTINA M.PASQUALE CORTESE

Diretora de Divisão Técnica Proj 3 - subst.

MMS/rm

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - ATIL.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 80

Em. 19.01.94

(a).....

Marcelo Melo de Sá
MARCELO MELO DE SÁ
01. Adm. - Proj. 001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	de proc.º
n.º	10	de 1995

Folha de informação nº 80

do Processo nº 51-000.610-90*55

em 19 / 01 / 94 (a)

MARIA J. SOUZA
C.º Adm. Geral I - Proj. con

INF: Nº 207/94

REF: Processo nº 51-000.610-90*55

LOC: Rua dos Medinas

ASS: Ligação Viária

S_V_P_-_G

Sr. Chefe de A.T.

Considerando que a área indicada em amarelo à fls 74, expropriada pelo Decreto nº 25.350/88, corresponde apenas a parte da área prevista para implantação do melhoramento torna-se necessaria a desapropriação do trecho restante da ligação entre as ruas Bucuituba e dos Medinas; conforme substanciado nas plantas de fls 63/66, Minuta de Lei de fls 67/68 e Exposição de Motivos de fls 69.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para prosseguimento do preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal.

19 / Janeiro / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKf/jo.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora de A.T.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 de prog.
n.º 10 de 1995

Folha de informação n.º

81

do processo n.º 51.000.610-90*55

em 31/01/94 (a) m. P.

MARILUCIA RAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo n.º 51-000.610-90*55.

Loc.: Rua dos Medinas.

Ass.: Ligação viária.

Inf.: 103/AT/94

SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe

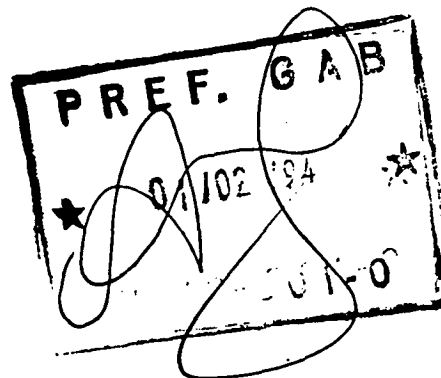
Com o parecer de PROJ, em atenção ao requerido por essa d. Assessoria a fls. 78.

Ressaltamos que a área ainda a ser expropriada é aquela pertencente ao imóvel da Rua Guenter, contr. 117.256.0073-1, em cuja planta de aprovação, a fls. 06, foi transposto o traçado do melhoramento viário aqui tratado.

26.01.94

Eng.º José Masi
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

DMAW/mrc.-



MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 10 de 1995 07/02/95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-02-95.


Adelina Ciccone

À Com. de Const. e Justiça

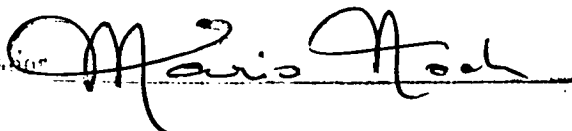
09/02/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/02/95 às 12:00 hs.



Ao Nobre Vereador
para relatar.



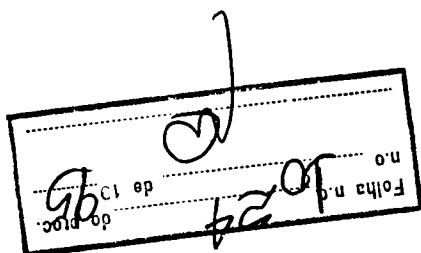
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 do fevereiro de 1995


Presidência

SEGUE m juntado p nesta data, documento p e papel para informação, rubricado p
sob folha p nº 24 e 25
Em 16.03.95
(a) 12



Câmara Municipal de São Paulo



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em, 24/02/95

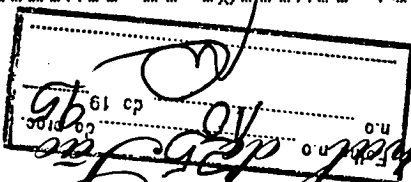
Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1082/1995

16 - PAR

16-0181/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/95.

PUBLICAÇÃO-SE EM
31/03/95

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para plano de melhoramento viário consistente na abertura de via de ligação desde a Rua dos Medeiros até a Rua Budatuba, no distrito de São Lucas, com largura de 8,00 a 9,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.673-M-842, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a proposição que os imóveis atingidos pelo plano serão declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos artigos 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/03/95

Assinaturas manuscritas e rubrica "RELAÇÃO" no topo da página.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 03 95
página 46 col. 2ª
conferido: *Antônio*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/03/95

Enilza André
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24/3/95 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 13.333

AO NOBRE VEREADOR *Bruno Guedes*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 03 95
Adilson L. V.
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	de proc
N.º	50	de 19 95
O funcionário	7	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

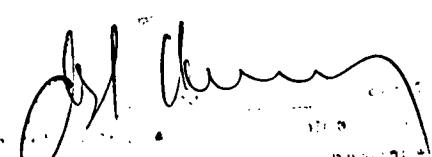
Solicitamos a V.Exª que seja enviado cópia do Projeto de Lei nº 10/95 ao Executivo, para que este, através dos seus órgãos técnicos competentes, nos informe quanto a necessidade de correção do artigo 2º de modo que esteja contido em sua redação o fato de existir nesse trecho de via alguns imóveis que já foram desapropriados.

Esta conclusão baseia-se na informação contida na folha nº 20 (Informação nº 18/94/Proj 31 - Processo 51-000.610-90*55) na qual consta que há necessidade de proceder-se a desapropriação do trecho restante.

09/04/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A
Pag 3-
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 20/05/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 20/04/95
Às 18:30 horas
R

... para a Sra. Kathya, ...

Sra. Kathya,
...
Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
...
ao presente Projeto de Lei.

24/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

... para a Sra. Kathya, ...

... para a Sra. Kathya, ...

Sra. Kathya,
...
Oficiado conforme despacho de V.Sa.

26/04/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, e papel de Inform. ao
publicado _____ sob folhas _____ 27-29
Em 28/04/95

R



Câmara Municipal de

Folha n.º	27	do proc.
N.º	10	de 19 95
O funcionário		

São Paulo

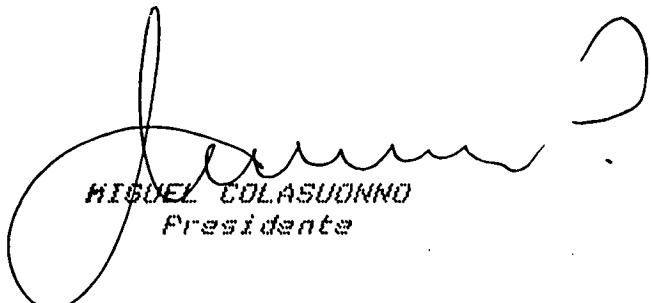
São Paulo, 26 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0094/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 10/95 de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências, no solicitando-lhe se digne determinar, junto aos órgãos técnicos competentes, providências no sentido de que seja retificado seu art. 2º, pelos motivos expostos no despacho da referida comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 10/95 de fls 02/03 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de fls. 26.

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	28	do proc
N.º	10	de 1995
Câmara Municipal de São Paulo		

MEMORANDO

São Paulo, 26 de abril de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 094 de
26-04-95, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 10/95 de autoria do Executivo.

ANEXO: Cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 10/95 de fls. 02
e 03 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metro-
politana e Meio Ambiente, de fls. 26.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

27.4.95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 29

do processo n.º 010 de 19 95 28 04 95 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/04/95

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

10 - ...
...
...

...
...

SEGUE M ... juntado S ... nesta data, — ... documento S ... e papel para informação, rubricado S
sob folha S ... n° 30 a 35

Em 07.06.95

(a) [assinatura]



Prefeitura do Município de São Paulo

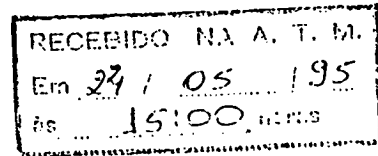
São Paulo, 24 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

15 - DOCCRE
15-0080/1995

Ofício A. T. L. n.º

096/95



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

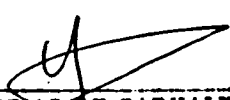
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Assessoria

Em 29/5/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

Assessor Técnico Leg. Chefe

A. I. M.

RECEBIDO EM LEG 3

25 / 05 / 95

15:50 hs.

À Douta Comissão do
Polício Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26/05/95


ANGELA PORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 6/6/95 às 15:00 hs.

Luis Fernando B. de Araujo

Assessor Técnico 40

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO ATL. Nº /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. nº 029/95 - Ofício nº 18-Leg.3/0070/95 - Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em estabelecimentos comerciais que vendam bebidas alcoólicas de cartazes explicativos dos malefícios causados pelo álcool, e dá outras providências.
2. P.L. nº 130/94 - Ofício nº DT.7/Leg.3/300215/94 - Executivo, que altera disposições da Lei nº 10.666, de 26 de outubro de 1988.
3. P.L. nº 045/95 - Ofícios nº 18/Leg.3/0061/95 e nº 18/Leg.3/0136/95 - Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Jayme Bruno Roschel a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança.
4. P.L. nº 078/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0065/95 - Vereador Hanna Gharib, que denomina "Ana Luiza da Conceição", rua sem denominação, subdistrito de Nossa Senhora do Ó.
5. P.L. nº 425/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0069/95 - Vereador Bruno Feder, que institui no âmbito do Município de São Paulo, o "Programa de Assistência ao Dependente de Drogas".

6. P.L. nº 578/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0046/95 - Vereadora Aldaiza Sposati, que dispõe sobre o rebaixamento de guias para possibilitar a travessia de pedestres portadores de deficiência física.

7. P.L. nº 10/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0094/95 - Executivo, que aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

8. Memo. CT nº 01/95 - quesitos apresentados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

9. P.L. nº 247/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0096/95 - Vereador Emílio Meneghini, que denomina Roberto Jorge, o C.D.N. situado no distrito de Vila Formosa.

LMBN/fsc



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 10/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0094/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 34 do proc.
N.º 10 de 1995
O funcionário *JP*

Folha de informação n.º *JP*.....

da Processo.....n.51-000.610-90*55.....em.17/.05/.95 (a).....*deuys*

THAYS PEDREIRA
Encarregada de Setor II
EBOI - 8001

Informação n.º: 108/95-Proj.31
Referência : Processo 51-000.610-90*55
Interessado : Mem. 43/90-Proj.3
Local : Rua dos Medinas - Vila Prudente
Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Em atenção ao solicitado pela Sra. Assessora
Chefe de ATL quanto a questão levantada pela Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre a
modificação do artigo 2º do presente PL, esclarecemos que
este artigo está condicionado ao artigo anterior e a planta
nele citada, e que independe da usual pluralidade aplicada
ao texto, sempre de forma genérica.

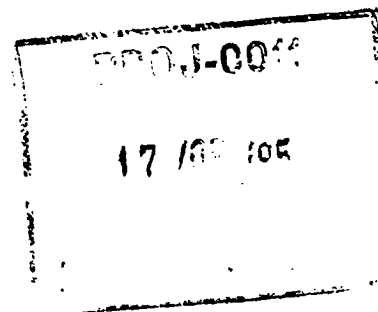
17 / 05 / 95

Marcelo Melo de Sá
MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

Clementina Monteiro Pasquale Cortese
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

CMPC/.tp.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 35 do proc.
N.º 10 de 1995
O funcionário B

Folha de informação nº 98

do Processo nº 51-000.610-90*55 em 18 / 05 / 95 (a)

MARIA J. SOUZA
CS. Ass. Geral - Proj. 001

INF:- 1667/95/PROJ.

REF:- Processo nº 51-000.610-90*55

ASS:- Ligação Viária

LOC:- Ruas das Medinas - Vila Prudente

S.V.P.-G

Sr. Chefe de Gabinete

Como a aprovação do traçado em planta visa a definição de alinhamentos contínuos para a ligação viária em apreço concluímos não haver necessidade de alteração do art. 2 visto que a complementação das desapropriações será efetuada através de Decreto de Utilidade Pública independente da presente mensagem.

18 / 05 / 95

S V P - G

19 / 05 / 95

51-000.610-901-6


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	56	do proc.
n.º	10	de 19 95

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 20/06/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	37	do proc.	
n.º	10	de 19	95

16 - PAR
16-0889/1995

PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 10/95, oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas.

Acompanham a propositura, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.673-M-842 da Superintendência de Projetos Viários e cópias xerográficas das folhas 45, 46, 54, 55, 57, 58, 59, 60 vº, 61, 61 vº, 70, 71, 72, 79 vº, 80 e 81 do processo nº 51-000.610-90 * 55.

O melhoramento proposto consiste na abertura de uma via de ligação com largura variável entre 8,00 e 9,00 m e com 65,00 m de extensão.

Esse trecho já vem sendo usado como via pela população local.

A Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas ao estudar o assunto entendeu a importância dessa ligação e os benefícios que advirão com a medida, propiciando a boa circulação de veículos e pedestres no local.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entendeu por solicitar uma informação ao Executivo quanto a necessidade ou não de correção (supressão em parte) do artigo 2º que trata dos imóveis atingidos pelo traçado e que serão declarados oportunamente de utilidade pública já que, conforme informações internas do projeto de lei (folha nº 20), consta que uma parte da área já encontra-se expropriada pelo Decreto nº 25.350 de 17/02/88.

O Executivo respondeu-nos através da Informação nº 108/95-Proj 31 e da Informação nº 1667/95/Proj constantes do Ofício A.T.L. nº 96/95. Na Informação nº 108/95-Proj 31 esclarece que esse artigo (o 2º) está condicionado ao artigo anterior e à planta nele citada, e que independe da usual pluralidade aplicada ao texto, que é sempre de forma genérica. Já na Informação nº 1667/95/Proj o Executivo conclui não haver necessidade de alterar-se o mencionado artigo 2º visto que a complementação das desapropriações será efetuada através de Decreto de Utilidade Pública independentemente da mensagem constante no projeto de lei.

17 - RELCOM
17-3155/1995



Câmara Municipal de São Paulo

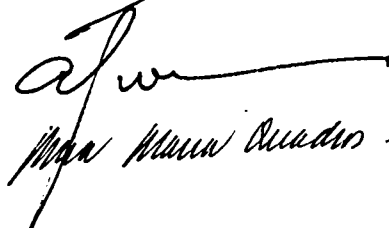
Folha n.º 38 do proc.
n.º 10 de 1995

Esta Comissão analisando a propositura e as explicações fornecidas pelo Executivo em sua resposta à nossa dúvida conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Favorável, portanto, nosso parecer.

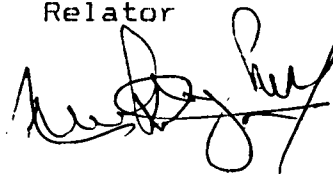
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 14/6/95


Presidente


Maria Maria Azevedo



Relator



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 06 / 1995
página 44 coluna 1
conferido: M

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 22/06/95

M
Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 26/06 às 15:00 h.

Ao nobre Vereador Zeus Lins
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

27.106.195

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 89 e folha de informação sob
n.º — 01.08.95 a 1



16 - PAR
16-0971/1995

PROJETO DE LEI Nº 10/95

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 39 do proc.
n.º 10 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucituba, no distrito de São Lucas, com largura de 8,00 a 9,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros.

Segundo estudos da Secretaria de Vias Públicas, o projeto irá regularizar uma situação de fato, posto que, a via de ligação já vem sendo usada como tal pela população local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de agosto de 1995.

Presidente

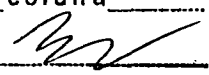
Relator

João Lucas
Almêida

[Handwritten signature]

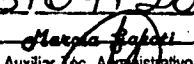
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04/08/95
pagina 87 coluna 3º
Conferido: 

À A.T.M.
Em 04/08/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 40 a 42
Em 13/04/2010
Ass: 
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51630

- "PL 10/1995, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de ligação desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, distrito de São Lucas. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 10/95. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSDB) – Neste caso, a perpendicular a essas duas vias iluminadas é a que sofreu a alteração que o projeto pretende buscar regularidade a partir do melhoramento viário. É essa ligação entre essas duas vias iluminadas na tela e a apontada pela seta. Essas imagens foram colhidas na semana passada. Esse é o entroncamento dela com a outra via.

A votos o PL 10/95. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

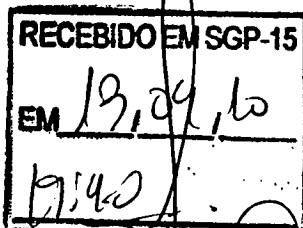
Papel para informação, rubricado como folha nº 42
do processo n.º 01-10 de 20 1995 13 / 04 / 2010 (a) Marcia Pasotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE 81439

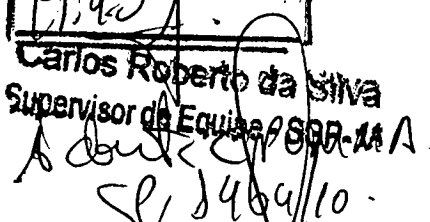
À SGP-15
Sr. Supervisor,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 93ª Sessão Extraordinária, ocorrida na presente data e conforme deliberado nessa Sessão, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-1A
SP, 13/04/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 14 / 04 / 2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>43 e 44</u>
Em <u>07/05/2010</u>
Ass.: _____


Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- "PL 10/1995, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de ligação desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, distrito de São Lucas.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não oradores incritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 10/95. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 44 ✓
do processo n.º 01-10 de 20 1995 07/05/2010 (a) Sra. Popolinski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 98ª
Sessão Extraordinária, no dia 05 de maio do corrente.

07/05/2010

Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

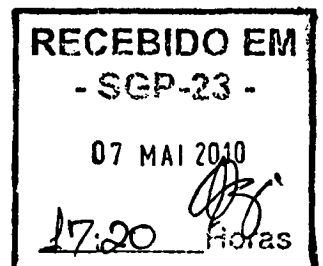
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à sanção do respectivo Projeto Legislativo

07/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

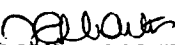


Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

Desentranhar 01 (uma) via da planta nº 26.673-M-842 de fls. 04 do processo.

05/05/2010


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

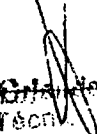
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/03/2010


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUE     
documento     
republicado     
Em 14/05/10 10:53:49


Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº 45	de Processo
nº 01-10	de 95
Ordendo	Mendonça

São Paulo, 06 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01413/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 05 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 10/1995, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.673-M-842.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 05 DE MAIO DE 2010.

Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 10/1995).

(Executivo). Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

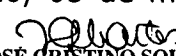
Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.673-M-842, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramento viário consistente na abertura de via de ligação desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, com largura de 8,00 a 9,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros. Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo. Art. 2º Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

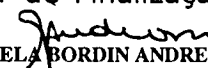
, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 05 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rnb





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº	47	de	Processos
nº	01-10	de	95
Ortando	/ Mandat		
Tacito	/ Legislato		

LEI Nº 15.157 DE 13 DE MAIO

DE 2010.

Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 05 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.673-M-842, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramento viário consistente na abertura de via de ligação desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, com largura de 8,00 a 9,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2010.

O Presidente,



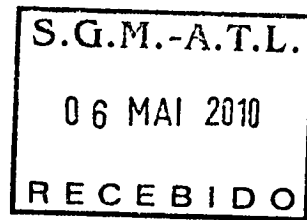
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 06 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1413, de 06/05/10,
encaminhando ao Sr. Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 10/95, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.673-M-842.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.483.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 14. ✓
do processo nº 01-10 / 95; 14/05/2010 (a)

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.157, DE 13 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 10/1995, do Executivo)

Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 5 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.673-M-842, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramento viário consistente na abertura de via de ligação desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, com largura de 8,00 a 9,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º. Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2010.

GIOVANNI PALERMO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 05

10

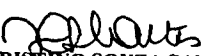
Página

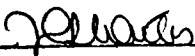
01

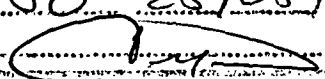
02

Local: ...

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
14/05/10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado com 48 fls.
Folha(s) 04 desentranhada(s).
conforme despacho às fls. 44-v


Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 50 25/05/10


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
Nº 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 50
do processo 01-10 de 1995 25/05/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 50 fls.
Arquivado em 25/05/2010
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702